



4204 - Trabalho Completo - XXIV Encontro de Pesquisa Educacional do Nordeste - Reunião Científica Regional da ANPEd (2018)
GT02 - História da Educação

ENSINO PARA OS LIBERTOS NA COLÔNIA AGRÍCOLA DE SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA (1871 ? 1888)
Jalinson Rodrigues de Sousa - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
Agência e/ou Instituição Financiadora: CAPES

Resumo

Esta pesquisa é um estudo qualitativo de categoria exploratória e classificação bibliográfica, documental e histórica que tem como objetivo realizar um levantamento sobre a escola do Estabelecimento Agrícola de São Pedro de Alcântara, uma proposta do governo imperial, depois da Lei do Ventre Livre, de 28 de setembro de 1871, para acolher crianças e jovens afrodescendentes oriundos das fazendas nacionais na região sul da província do Piauí. Esta escola foi projetada pelo agrônomo Francisco Parentes em 1873. Neste sentido, vamos temos como fonte mensagens de governos, pareceres, dossiês, anais, jornais, fotos, registros cartoriais e hemerotecas. Para este estudo vamos determinar como tempo de pesquisa os anos entre 1871 até 1888. Esta pesquisa corresponde a um projeto de pesquisa em mestrado na fase de desenvolvimento, que apresenta conclusões preliminares.

Palavras-chave: Educação. História. Negros.

ENSINO PARA OS LIBERTOS NA COLÔNIA AGRÍCOLA DE SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA (1871 – 1888)

Introdução

Este estudo é uma investigação acerca da história da educação dos negros no Piauí, com base em levantamentos historiográficos e bibliográficos no período da escravidão. Buscando contribuir com as pesquisas, estamos realizando uma investigação sobre o Estabelecimento Agrícola de São Pedro de Alcântara, instalada na região sul do Piauí, que foi planejada para iniciar suas atividades com o funcionamento de uma escola para as crianças e jovens libertos pela Lei do Ventre Livre, promulgada em 28 de setembro de 1871.

A existência de uma escola para escravizados desperta o nosso interesse, a partir dos questionamentos: como foi o funcionamento desta instituição de ensino e aprendizagem, posto que era uma proposta de interesse oficial? Foi pioneira naquela época? Quem foram os professores desta escola e qual formação dispunham? Que tipo de regime seguia o calendário escolar, a saber: era internato, semi-internato? Assim, essas interrogações nos provocam no sentido de querer encontrar respostas para o seguinte problema de pesquisa: Qual o real desempenho da escola do Estabelecimento Agrícola de São Pedro de Alcântara na educação dos negros libertos por determinação da Lei do Ventre Livre?

Pelo dimensionamento do problema de pesquisa e os objetivos apresentados, o nosso estudo se apresenta como qualitativo de categoria exploratório e classificação bibliográfica, documental e histórica, através de análises de registros, tais como: mensagens de governos, pareceres, dossiês, anais, jornais, fotos, registros cartoriais e hemerotecas. Neste estudo vamos determinar como tempo de pesquisa os anos entre 1871 até 1888.

Na dinâmica do estudo usaremos a técnica de fichamento das informações relevantes para a pesquisa. Também, nesta fase buscaremos ampliar a bibliografia com as sugestões que forem surgindo. Com estas leituras vamos constituir as nossas fontes de pesquisa.

Este estudo descrito corresponde a um projeto de pesquisa em mestrado na fase de desenvolvimento e escrita da dissertação no Programa de Pós-graduação da Universidade Federal do Piauí, orientado pela professora doutora Maria do Amparo Borges Ferro.

Desenvolvimento

As primeiras manifestações do poder imperial em oferecer a educação destinada aos negros surgem depois da Lei do Ventre Livre, de 28 de setembro de 1871 (BRASIL, 1871), que prometia livrar da escravidão todas as crianças negras nascidas a partir daquela data. Porém, a nova Lei não foi uma legislação sobre educação. Essa Lei tinha contradições explícitas e profundas, pois a mãe da criança continuava escravizada pelos senhores de engenho ou fazendeiros. A mesma Lei previa que as crianças podiam continuar nos espaços de escravidão, exercendo atividades consideradas leves, que justificassem custo pessoal com alimentação e hospedagem, conforme

podemos constatar:

Art. 1º - Os filhos da mulher escrava que nascerem no Império desde a data desta lei, serão considerados de condição livre.

- 1º Os ditos filhos menores ficarão em poder e sob a autoridade dos senhores de suas mães, os quais terão obrigação de criá-los e tratá-los até a idade de oito anos completos. Chegando o filho da escrava a esta idade, o senhor da mãe terá a opção, ou de receber do Estado a indenização de 600\$000, ou de utilizar-se dos serviços do menor até a idade de 21 anos completos. (BRASIL -LEI Nº 2040 de 28.09.1871 - LEI DO VENTRE LIVRE).

Com a possibilidade de transição para outro modelo das relações de trabalho, que exigia novas bases para a formação de mão de obra, o Imperador determina aos presidentes das Províncias que elaborem projetos para ampliar a produção de alimentos e os negócios do Brasil.

Como a Lei do Ventre Livre também previa a libertação de todos os escravos pertencentes ao Império, o governo da Província do Piauí teria que conceder a liberdade para os escravizados nas Fazendas Nacionais e providenciar alguma ocupação para este contingente de pessoas, especialmente, para as crianças filhas dos escravizados.

Esta preocupação oficial vai demandar mais uma importante função atribuída ao funcionamento do Estabelecimento Rural, que era admitir, como trabalhadores, todos os libertos da nação Piauí aptos para o serviço rural, como estabelece o Decreto nº 5392, de 10 de setembro, de 1873, na Cláusula VII (IPHAN, 2008).

Toda essa mobilização do governo Imperial em pensar nova ocupação para os negros livres, segundo Charlene Veras de Araújo (2015), vai evidenciar a preocupação, também, com a nova concepção de mão de obra. O mundo estava aderindo ao trabalho remunerado e as relações internacionais exigiam alinhamentos nas novas práticas trabalhistas. Assim descrito:

Fazia-se imperativos outros instrumentos de coerção, e não aqueles antigos exercícios pelo castigo físico; agora, seria necessária a construção de uma ideologia pautada na ética do trabalho, com base na civilização e moralidade, como mecanismos de combater a vadiagem e a ociosidade, males trazidos por meio do processo de desescravização (ARAÚJO, 2015, p. 35).

Sendo assim, o presidente Manoel Barros de Souza Leão, "que voltou a trabalhar o plano de implantação de colônias agrícolas, às margens dos rios Parnaíba e Uruçuí" (ARAÚJO, 2013), encaminha para apreciação do Ministério da Agricultura de então, a primeira proposta com a justificativa de contribuir para gerar ocupação para os libertos oriundos das fazendas nacionais, através do Ofício de Nº 37, expedido pelo Governo do Piauí, em 18 de outubro de 1871.

Como a proposta do agrônomo Francisco Parentes teve o aval do presidente da província que defendeu com entusiasmo sua aprovação, a tramitação foi positiva e não demorou recebeu a autorização do Imperador para a formalização do início da instalação do Estabelecimento Agrícola de São Pedro de Alcântara. Através do órgão competente para esta atividade rural, foi definido pelo Decreto Nº 5.302, de 10 de setembro de 1873, e rubricado pelo Imperador decidindo:

Autorizo a celebração do contrato proposto por Francisco Parentes para a fundação de um estabelecimento rural na Província do Piauí compreendendo as fazendas nacionais denominadas – Guaribas, Serrinha, Mattos, Algodões e Olho d'Água – pertencentes ao departamento de Nazareth, sob as cláusulas que com este baixam, assignadas por José Fernandes da Costa Pereira Júnior, do Meu Conselho, Ministro e Secretário de Estado dos Negócios da Agricultura, Comércio e Obras Públicas, que assim tenha entendido e faça executar. Palácio do Rio de Janeiro 10 de setembro de 1873, 52º. Da Independência e do Império (APEPI, Códice 14).

A partir dessa data o Decreto Imperial é iniciada mais uma colônia agrícola ao sul do Piauí, com o objetivo de oferecer educação moral, religiosa e instrução primária, assim descrito:

O Estabelecimento Rural de São Pedro de Alcântara foi criado com dois objetivos: o primeiro era melhorar e inovar a produção agrícolas e os rebanhos piauienses; e o segundo era reunir, em uma mesma instituição, ex-escravos da nação, dando-lhes instrução primária. Nesse sentido, a direção mandou construir salas para as oficinas e para as aulas do ensino primário, instalando escolas para ambos os sexos (COSTA FILHO, 2006, p. 120-121).

Encaminhada toda a burocracia do ato e satisfeitos os interesses imperiais e provinciais, no dia 4 de agosto de 1874, foi lançada a pedra fundamental do Estabelecimento Rural de São Pedro de Alcântara, com a presença do Presidente da Província Adolfo Lamenha Lins.

Segundo Djalma Nunes (2005) antes do início da construção do edifício onde seria a casa de hospedagem dos internos do Estabelecimento de São Pedro de Alcântara, uma escola improvisada em barracões deu início a atividade de ensino. Para esta atividade inicial foram contratados dois professores com experiência no magistério, oriundos de Teresina: Juvêncio Tavares de Melo e Silva e Emília Sarmiento de Moura Ribeiro. O mesmo autor acrescenta que esta experiência começou com 65 alunos matriculados, sendo 53 homens e 12 mulheres.

No relatório encaminhado pelo mestre de obra Raimundo Torres Costa, encarregado da edificação do prédio da residência do Estabelecimento Rural de São Pedro de Alcântara, 30 de dezembro de 1875, para o então diretor Francisco Parentes, está confirmado que o projeto da escola era para receber libertos dos dois gêneros e que coabitariam em espaços separados (APEPI, Códice 14).

Antes da finalização da estrutura física do prédio, o primeiro diretor do Estabelecimento de São Pedro de Alcântara, o agrônomo Francisco Parentes morreu com 37 anos, em 16 de junho de 1876. Com esse episódio, o cargo foi ocupado pelo senhor Saturnino

Mesquita de Loureiro. Coube ao diretor interino à elaboração de um relatório sobre a real situação do estabelecimento. Quando tratou do quadro funcional de profissionais atuando no Estabelecimento, Silveira assim listou:

Um escriturário com gratificação de 66:00 reis; um professor com 16:666 reis; uma professora também com 16:666 reis; um enfermeiro com 33:333 reis; um mestre ferreiro com 30:00 reis e um encarregado de lavoura com 20:000 reis, também mensalmente (APEPI, Códice 14).

Consta em documento no acervo do Arquivo Público do Estado do Piauí que foram diretores do Estabelecimento Agrícola de São Pedro de Alcântara os agrônomos Francisco Parentes, Antônio Rodrigues da Silveira, Ricardo Ernesto Ferreira de Carvalho (1877 a 1884), em três vezes, e o professor Honório Parentes (1889), irmão do idealizador Francisco Parentes.

Com seis anos de existência do empreendimento, relata Costa Filho (2006), o Estabelecimento Rural de São Pedro de Alcântara, passava por problemas de gestão. Esta situação de declínio da escola foi agravada com a seca que perdurou de 1877 a 1880. Como revela o trecho a seguir do relatório da Presidência da Província:

No final da década de oitenta do século passado, relatórios presidenciais informavam que as aulas do ensino primário e instrução agrícola continuavam em funcionavam, mas de forma sofrível. Os poucos educandos que ali existiam não mostravam adiantamento algum (COSTA FILHO, 2006, p. 121-122).

Relatórios comprovam a insatisfação do presidente da Província do Piauí, Francisco Viveiros de Castro, com o Estabelecimento Rural de São Pedro de Alcântara, em sessão da Legislatura da Assembleia Provincial, em 2 de junho de 1888, ano em que foi desativado.

Já tive ocasião de visitar esse estabelecimento e desagradável a impressão que recebi pelo estado de abandono e desleixo em que o encontrei. Instituindo o estabelecimento rural de S. Pedro de Alcântara, teve o Governo Imperial, com intuito, fazer dele não só uma colônia para a educação de ingênuos e menores libertos como também escola de zootecnia para aperfeiçoamento da raça pelo cruzamento e seleção. Entretanto é de rigorosa justiça declarar que pela má direção havida no estabelecimento não preencheu os fins para que fora destinado (APEPI, Códice 14).

Na localidade onde foi instalado o Estabelecimento Rural de São Pedro de Alcântara, nas margens do Rio Parnaíba, muitas famílias de migrantes de vários estados do Nordeste passaram a fixar residência gerando um povoamento dinâmico e que impulsionou o surgimento do município de Floriano.

Parte do edifício que serviu de escola e local de hospedagens para os internos do Estabelecimento Agrícola de São Pedro de Alcântara ainda existe no referido município do Estado do Piauí e está tombado pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, pela Portaria Nº 87, de 3 de setembro de 2014, publicada no Diário Oficial Nº 170, publicado no dia 4 de setembro de 2014, na página 11.

CONCLUSÕES PRELIMINARES

Temos resultados preliminares que apontam para o alcance do nosso objetivo geral que é analisar como ocorreu o funcionamento da escola proposta para os filhos de escravizados inseridos pela Lei do Ventre Livre. Neste aspecto, estamos convictos que a nossa abordagem a partir da concepção da nova história cultural tem apresentado resultados na análise dos documentos encontrados no Arquivo público do Estado do Piauí.

Nossa intenção de realizar um estudo desta instituição de ensino nos direciona para dados ainda inéditos acerca da escola, que teve um funcionamento marcado por dificuldades e limitações em relação ao projeto do seu idealizador o agrônomo Francisco Parentes.

Podemos constatar, também, que o projeto de construção de uma escola para os ex-escravizados, teoricamente, respondeu a uma preocupação da sociedade de então para com o destino daquelas crianças que, em número considerável, eram visto como empecilho aos moldes de uma sociedade segura.

Avançando na análise de conteúdo dos documentos constatamos que os investimentos públicos na escola foram limitados sem que pudessem proporcionar boas condições tanto para os alunos quanto para os professores.

O estudo pretende contribuir com a história da educação no Piauí e no Brasil, com a abordagem de temática com lacunas ainda presentes em sua historiografia.

REFERÊNCIAS

APEPI - Arquivo Público do Estado do Piauí. **Estabelecimento Rural de São Pedro de Alcântara**. Teresina. Códice: 3, 14.

ARAÚJO, Charlene Veras de. **A lei do Ventre Livre no Piauí: disciplina e controle na transição do trabalho escravo para o trabalho assalariado na segunda metade do século XIX**. In: LIMA, Solimar Oliveira. (Org). *Historiografia da escravidão negra no Piauí*. Teresina:

EDUFPI, 2015.

ARAÚJO, Johny Santana de. **O estabelecimento de colônias agrícolas civis e militares na Província do Piauí no pós-guerra do Paraguai (1865-1888)**. Oficina do Historiador, Porto Alegre, EDIPUCRS, 2013.

BRASIL. **Lei do Ventre Livre, Nº 2040 de 28.09.1871**. Brasília: **Presidência da República, Casa Civil, Subchefia para Assuntos Jurídicos**, 2018. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/LIM2040.htm. Acessado em 20/07/2018.

COSTA FILHO, Alcebiades. **A escola do sertão: ensino e sociedade no Piauí, 1850 – 1889**. Teresina: FCMC, 2006.

Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. **Estabelecimento das Fazendas Nacionais do Piauí: a ocupação do Piauí durante os séculos XVIII e XIX**. Dossiê de Tombamento. Volume I: 2008.

LIMA, Solimar Oliveira. Braço Forte: **Trabalho escravo nas Fazendas da Nação no Piauí – (1822 – 1871)**. Passo Fundo: UPF, 2005.

MALHEIROS, Bruno Taranto. **Metodologia da Pesquisa em Educação**. Rio de Janeiro: LCT, 2011.

NUNES FILHO, Djalma José. **A importância de uma escola para a história de uma cidade: do estabelecimento rural de São Pedro de Alcântara à criação de Floriano (1873 – 1897)**. Fortaleza/ CE: UFC, 2005.